ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 169/2022

O Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos vereadores Vagner Pfütze e Jeferson Gama, no dia 13 de outubro, à cidade de Porto Alegre, para cumprir agenda na sede do DAER.

Parágrafo único. Os Vereadores citados no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º Os vereadores se deslocarão em veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 13 de outubro de 2022.

Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 13 de outubro de 2022.

Ver. SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO
1º Secretário